



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO N° 061/2020
TOMADA DE PREÇOS N°009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.073.134/0001-80, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de execução e entrega da obra em **45 dias**, a contar de 12 de outubro de 2020, conforme ordem de início, findando este em **26 de novembro de 2020**.

§1º. Permanecendo as causas impeditivas de conclusão da obra, o prazo tratado no *caput* poderá ser dilatado.

§2º. O prazo de vigência do presente contrato permanece àquele limitado ao crédito orçamentário, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 09 de outubro de 2020.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Carlos Henrique Schaeffer
Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Vanessa Kuhn